

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI) E**  
**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO SERGIPE**  
**(SEBRAE/SE)**

**PLANO DE TRABALHO**

**FOMENTO À GERAÇÃO, À PROTEÇÃO E À COMERCIALIZAÇÃO DA  
PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

## **PROJETO**

### **FOMENTO À GERAÇÃO, À PROTEÇÃO E À COMERCIALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

#### **Unidade Executora – INPI**

Escritório de Exame e Difusão Regional – Nordeste (EDIR/NE)  
Seção de Exame e Difusão Regional – Sergipe (SEDIR/NE III)  
Coordenação de Articulação e Fomento à PI e Inovação - COART  
Coordenação-Geral de Disseminação para Inovação – CGDI

#### **Unidade Executora – SEBRAE SERGIPE**

Diretoria Técnica - DITEC  
Unidade de Atendimento Individual - UAI  
Unidade de Soluções Empresariais - USE

#### **Identificação dos responsáveis pelo projeto**

##### **Pelo INPI**

Vinicius Bogéa Câmara, Coordenador de Articulação e Fomento à PI e Inovação (COART) – Gerente  
Eduardo Bemfica, Chefe do Escritório de Exame e Difusão Regional – Nordeste (EDIR/NE) – Fiscal  
Hélio Santa Rosa, Chefe da Seção de Exame e Difusão Regional – Sergipe (SEDIR/NE III)

##### **Pelo SEBRAE/SE**

Ana Teresa da Silva Néto - Gerente da Unidade de Atendimento Individual  
Kattiussya Alves Oliveira Dias, Gerente da Unidade de Soluções Empresariais

#### **Prazo de vigência**

**60 meses**

#### **Recursos Financeiros**

**Sem repasses**

## **Objetivos Gerais**

O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica dos partícipes no tocante às atividades de disseminação da cultura de inovação e uso qualificado do sistema da propriedade industrial no Estado de Sergipe por meio de maior inserção do INPI junto ao sistema de inovação Sergipano, com vistas a aumentar a participação, a proteção e a comercialização de ativos intangíveis.

## **Objetivos Específicos**

1. Realização de diagnóstico/avaliação sobre o uso do sistema de PI pelo SEBRAE/SE e pelo sistema de inovação sergipano;
2. Participação, por meio de atividades de mentoria, disseminação e formação, no processo de transformação do conhecimento científico em ativos de PI pelas empresas vinculadas ao SEBRAE/SE e ao sistema de inovação sergipano, com vistas ao aumento do uso do sistema de PI;
3. Impulsionar transações comerciais envolvendo ativos de PI, por meio da expansão do uso da plataforma "Vitrine de PI", com a inclusão de ativos oriundos das empresas vinculadas ao SEBRAE/SE e do sistema sergipano de inovação;

## **Justificativas**

### **A regionalização do INPI e sua relevância para o conhecimento e uso do sistema de PI no Brasil**

O INPI possui, em sua história, unidades regionais em diversos locais do país, com os principais objetivos de receber pedidos de PI e divulgar o tema aos atores do Sistema Nacional de Inovação. Ao longo dos anos, a atuação das unidades passou a privilegiar a disseminação do tema, em comparação às demais atividades de protocolo e atendimento ao público. Ainda assim, a presença do INPI no Brasil sempre se pautou pela necessidade de divulgar o tema para estimular um melhor uso do sistema pelos atores nacionais.

Desde 2017, a ação regional do INPI baseou-se no Plano de Ação Regional 2017-2022 (PAR) que buscou remodelar as regionais, transformando-as em unidades de exame de pedidos e núcleos especializados de difusão.

Uma das orientações do Plano é a aproximação do INPI com os pólos regionais de inovação e/ou ambientes similares, onde convivem os atores da pesquisa – universidades, centros de pesquisa -, atores estimuladores – incubadoras, aceleradoras – e as empresas. Acredita-se que nestes ambientes a probabilidade de desenvolvimento da inovação é amplificada e a participação do INPI pode ser

incrementada nestes núcleos.

Em 2019, a orientação é consolidar e expandir a ação regional conforme prevista no PAR, com ajustes, especialmente na atuação ampliada da disseminação da PI, com foco no estímulo ao depósito de pedidos de PI, nacional e internacionalmente.

O INPI possui uma relação longa e muito prolífica com o SEBRAE/SE, estando lá há mais de 25 anos, realizando um trabalho essencial de difusão e disseminação do conteúdo de propriedade industrial dentro do Estado de Sergipe

### **Importância estratégica da parceria**

O imóvel cedido para o INPI encontra-se bem localizado no bairro América (Av. Pres. Tancredo Neves, 5500 - América, Aracaju - SE, 49080-470) ficando próximo a centros comerciais (bairro Siqueira Campos) bem como próximo a faculdades como a Pio Décimo e também a Universidade Federal de Sergipe no município de São Cristóvão, fazendo parte da grande Aracaju.

Nos últimos 03 anos, foram realizadas mais de 50 atividades de disseminação, alcançando mais de 3500 pessoas. Essas atividades contribuíram, de forma definitiva, para uma maior participação do Estado no sistema nacional de inovação, traduzida em depósitos, sendo 166 patentes, 2.502 marcas, 74 programas de computador, 18 de desenho industrial e 13 contratos de transferência de tecnologia

### **Resultados Esperados**

1. Diagnóstico sobre uso do sistema de PI pelo SEBRAE/SE ao longo dos 5 anos da parceria, de forma a avaliar o impacto da presença do INPI;
2. Melhoria da qualidade dos pedidos de PI depositados pelo SEBRAE/SE;
3. Diversificação dos instrumentos de PI utilizados pelas empresas vinculadas ao SEBRAE/SE, o que pode revelar um conhecimento do sistema de PI e suas possibilidades, para além do depósito;
4. Atores multiplicadores de PI no SEBRAE/SE.

## Descrição e Cronograma das Metas

| Objetivos e Metas   |
|---|
| <p><b><u>OBJETIVO 1:</u></b> Realização de diagnóstico/avaliação sobre o uso do sistema de PI pelo SEBRAE/SE e pelo sistema sergipano de inovação, ao longo dos 05 anos da parceria</p>   |
| <p><b>1.1:</b> Mapear o uso atual do sistema de PI pelo SEBRAE/SE e pelo sistema sergipano de inovação.</p> <p><b>Meta:</b> 1 Relatório entregue</p> <p><b>Área envolvida:</b> SEBRAE/SE e INPI</p> <p><b>Indicador:</b> Mapa realizado</p> <p><b>Prazo:</b> Primeiros 120 dias do ACT</p>  |
| <p><b>1.2.:</b> Mapear o uso final do sistema de PI pelo SEBRAE/SE e pelo sistema sergipano de inovação.</p> <p><b>Meta:</b> 1 Relatório entregue</p> <p><b>Área envolvida:</b> SEBRAE/SE e INPI</p> <p><b>Indicador:</b> Mapa realizado</p> <p><b>Prazo:</b> Últimos 90 dias do 1º semestre do último ano do ACT</p>   |
| <p><b>1.3:</b> Diagnosticar o uso do sistema de PI pelo SEBRAE/SE e pelo sistema sergipano de inovação, com base nos mapas inicial e final.</p> <p><b>Meta:</b> 1 Diagnóstico entregue</p> <p><b>Área envolvida:</b> SEBRAE/SE e INPI</p> <p><b>Indicador:</b> Diagnóstico realizado</p> <p><b>Prazo:</b> Último mês do ACT</p>                                   |
| <p><b><u>OBJETIVO 2:</u></b> Participação no processo de transformação do conhecimento científico em ativos de PI pelo SEBRAE/SE e parceiros do sistema de inovação sergipano com vistas ao aumento do uso do sistema de PI</p>   |
| <p><b>2.1:</b> Realizar ações de Mentoria em PI destinadas aos projetos/iniciativas apoiados pelo SEBRAE/SE, de acordo com o Regulamento do Programa em vigor</p> <p><b>Meta:</b> 20 sessões realizadas</p> <p><b>Área envolvida:</b> INPI / SEBRAE/SE</p> <p><b>Indicador:</b> Mentoria realizada</p> <p><b>Prazo:</b> Duas por semestre, preferencialmente.</p> |
| <p><b>2.2:</b> Colaborar com os programas do SEBRAE/SE por meio de palestras, cursos, workshops, oficinas etc. sobre propriedade intelectual</p> <p><b>Meta:</b> 10</p> <p><b>Área envolvida:</b> INPI / SEBRAE/SE</p> <p><b>Indicador:</b> Evento realizado</p> <p><b>Prazo:</b> 1 a cada semestre do ACT</p>  |

**2.3.** Realizar atendimentos com os clientes do SEBRAE/SE sobre orientações de PI (Patente, Marca, Desenho Industrial, Indicação Geográfica, Programas de Computador, Topografia de Circuitos Integrados, Contratos de Tecnologia e de Franquias).

**Meta:** 20 orientações por mês

**Área envolvida:** INPI / SEBRAE/SE

**Indicador:** Orientações realizadas

**Prazo:** Duração do acordo

**2.4:** Realização do evento “Semana da PI”.

**Meta:** anual

**Área envolvida:** INPI / SEBRAE/SE

**Indicador:** Evento realizado

**Prazo:** Abril dos anos do ACT

**OBJETIVO 3:** Impulsionar transações comerciais envolvendo ativos de PI, por meio da expansão do uso da plataforma "Vitrine de PI", com a inclusão de ativos oriundos de empresas vinculadas ao SEBRAE/SE e pelo sistema sergipano de inovação;

**3.1:** Disseminação da plataforma “Vitrine de PI” para o sistema sergipano de inovação.

**Meta:** Divulgar quadrimestralmente a plataforma “Vitrine da PI” para o sistema sergipano de inovação.

**Área envolvida:** INPI/SEBRAE/SE

**Indicador:** Quantidade de divulgações da plataforma “Vitrine da PI”.

**Prazo:** Duração do acordo

## Classificação das Despesas por Metas

| Classificação da Despesa   | Custeio  |
|--|--|
| <b>META 1.1:</b> Mapear o uso atual do sistema de PI pelo SEBRAE/SE e pelo sistema sergipano de inovação   | Não há despesa relacionada a esta Meta.  |
| <b>META 1.2:</b> Mapear o uso final do sistema de PI pelo SEBRAE/SE e pelo sistema sergipano de inovação.  | Não há despesa relacionada a esta Meta.  |
| <b>META 1.3:</b> Diagnosticar o uso do sistema de PI pelo SEBRAE/SE e pelo sistema sergipano de inovação, com base nos mapas inicial e final.  | Não há despesa relacionada a esta Meta.  |
| <b>META 2.1:</b> Realizar ações de Mentoria em PI destinadas aos projetos/iniciativas apoiados pelo SEBRAE/SE, de acordo com o Regulamento do Programa em vigor  | Não há despesa relacionada a esta Meta.  |
| <b>META 2.2:</b> Colaborar com os programas do SEBRAE/SE por meio de palestras, cursos, workshops, oficinas etc. sobre propriedade intelectual   | <p>O SEBRAE/SE arcará com a infraestrutura do evento.</p> <p>Deslocamento e hospedagem dos técnicos do INPI, serão avaliados caso a caso.</p> <p>O INPI fica responsável pela meia-diária por dia de deslocamento de seus técnicos, se necessário.</p> |
| <b>META 2.3:</b> Realizar atendimentos com os clientes do SEBRAE/SE sobre orientações de PI (Patente, Marca, Desenho Industrial, Indicação Geográfica, Programas de Computador, Topografia de Circuitos Integrados, Contratos de Tecnologia e de Franquias). | Não há despesa relacionada a esta Meta.  |
| <b>META 2.4:</b> Realização do evento “Semana da PI”.  | Idem Meta 2.2  |
| <b>META 3.1:</b> Disseminação da plataforma “Vitrine de PI” para o sistema sergipano de inovação.  | Não há despesa relacionada a esta Meta.  |

## Monitoramento das Metas

| Metas  | Monitoramento das Metas para contribuir para os Indicadores de Desempenho   | Instituição       |
|--|---|-------------------|
| <b>META 1.1:</b> Mapear o uso atual do sistema de PI pelo SEBRAE/SE e pelo sistema sergipano de inovação   | Verificar o número de pessoas, jurídicas ou físicas, que fazem uso do sistema de PI, pelos associados do SEBRAE/SE e pelo sistema sergipano de inovação                           | SEBRAE/SE<br>INPI |
| <b>META 1.2:</b> Mapear o uso final do sistema de PI pelo SEBRAE/SE e pelo sistema sergipano de inovação.  | Verificar o número de pessoas, jurídicas ou físicas, que fazem uso do sistema de PI, pelos associados do SEBRAE/SE e pelo sistema sergipano de inovação                           | SEBRAE/SE<br>INPI |
| <b>META 1.3:</b> Diagnosticar o uso do sistema de PI pelo SEBRAE/SE e pelo sistema sergipano de inovação, com base nos mapas inicial e final.  | Verificar o impacto da presença do INPI no número de depósitos pelo sistema sergipano de inovação   | SEBRAE/SE<br>INPI |
| <b>META 2.1:</b> Realizar ações de Mentoria em PI destinadas aos projetos/iniciativas apoiados pelo SEBRAE/SE, de acordo com o Regulamento do Programa em vigor  | Principais resultados imediatos<br>Alcance e número de participantes<br>Avaliação final dos participantes<br>Verificar aumento do número de pedidos de PI das empresas mentoradas | SEBRAE/SE<br>INPI |
| <b>META 2.2:</b> Colaborar com os programas do SEBRAE/SE por meio de palestras, cursos, workshops, oficinas etc. sobre propriedade intelectual   | Principais resultados imediatos destes eventos<br>Alcance e número de participantes<br>Avaliação final dos participantes  | SEBRAE/SE<br>INPI |
| <b>META 2.3:</b> Realizar atendimentos com os clientes do SEBRAE/SE sobre orientações de PI (Patente, Marca, Desenho Industrial, Indicação Geográfica, Programas de Computador, Topografia de Circuitos Integrados, Contratos de Tecnologia e de Franquias). | Número de atendimentos realizados<br>Avaliação final das pessoas que forem atendidas  | SEBRAE/SE<br>INPI |

|   |   |                   |
|---|---|-------------------|
| <b>META 2.4:</b> Realização do evento “Semana da PI”.   | Realização do Evento<br>Principais resultados imediatos<br>Alcance e número de participantes<br>Avaliação final dos participantes | SEBRAE/SE<br>INPI |
| <b>META 3.1:</b> Disseminação da plataforma “Vitrine de PI” para o sistema sergipano de inovação. | Divulgar no SEBRAE/SE e no sistema sergipano de inovação a plataforma “Vitrine da PI”.  | SEBRAE/SE<br>INPI |